



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 09/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.

**“CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES E
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
GIANCARLOS GRANDO”.**

CAMILA LONGHI DALMÁS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2020 a 06 de dezembro de 2021. E, tendo em vista que o Servidor gozou de 18 dias de férias, através da Portaria nº 06/2022.

RESOLVE:

CONCEDER férias remanescentes e regulamentares de 12 (doze) dias ao Servidor **GIANCARLOS GRANDO**, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2020 a 06 de dezembro de 2021, a partir do dia 11 de julho de 2022.

COMUNIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA EM 01 DE JULHO DE 2022.

Camila Longhi Dalmas
CAMILA LONGHI DALMAS

Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

Eduardo Forzi
EDUARDO ZORZI
Secretário